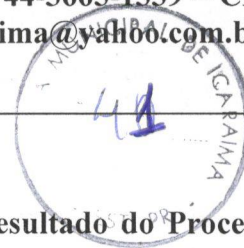


# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP  
87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

<www.icaraima.pr.leg.br>



**ATO DA MESA Nº 068/2018**

**DATA: 18 de Dezembro de 2018**

**SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.**

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.**

**Aprova**

**Art. 1º** - Fica Adjudicado a favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, o resultado do processo de dispensa de licitação nº16/2018.

**Art. 2º** - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº16/2018 em favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 18 de Dezembro de 2018.

**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**  
Presidente

**AGNALDO ALBERTO CARDOSO**  
1º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

A Presidente da AFEMDOU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRIANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Estatuto da referida Associação.

CONVOCA: Os Membros da AFEMDOU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRIANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, que será realizada no dia 20/12/2018, às 19h30min no auditório da Prefeitura Municipal de Douradina, com a seguinte ordem do dia:

- \* Deliberação e votação acerca da prorrogação por mais dois anos da atual Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal da AFEMDOU- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FERRIANTES DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR, em conformidade com o, Artigo 29, Capítulo VII, de seu Estatuto.

Douradina, 19 de outubro de 2018

Denise Felipe da Silva  
Presidente

REPUBLIÇÃO POR EXTRAVIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº. 020/2018

AUTORIA: Vereador Leandro Ferreira de Andrade  
SUMULA: Acrescenta dispositivo à resolução nº 018/2018, que dispõe sobre a criação do programa Vereador Mirim no Município de Icaraima e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 007/2018.

PROPOSTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU. E EU PRESIDENTE PROCLAMADO: LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Art. 1º - Altera o inciso VII e acrescenta o inciso VIII ao art. 4º da Resolução nº 018/2018 que passara a contar com a seguinte redação:

VII - Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem a uma sessão ordinária ou extraordinária de capacitação, treinamento e qualificação aos Vereadores Mirim, inclusive de Informática e Inglês, os quais serão custeados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

Art. 1º - Fica estabelecido o período de férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto 361/2018 de 17.12.2018, conforme a seguir:

MES: Novembro  
DATA: 2018, a 25, até 2019, a 20  
Férias dos demais servidores da referida municipal de ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Rua Manoel Bahia, nº 67 - Caixa Postal nº 13314-965 - CEP: 81.500-000  
E-mail: camara@icaraima.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº. 22/2018

Sumar: Estabelece facultatividade de frequência aos servidores municipais durante o recesso parlamentar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, § do Regimento Interno, art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR.

Considerando o recesso legislativo municipal de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2018 à 04 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Por necessidade de dar continuidade e realização dos serviços públicos urgentes e relevantes os servidores poderão ser convocados para o desempenho de suas funções durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima - PR,  
aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Leandro Ferreira de Andrade  
Presidente

Aginaldo Alberto Cardoso  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
ATA DA MESA Nº. 089/2018

DATA: 18 de dezembro de 2018

SIMULA: Adjuca e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 16/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 16/2018 em favor da Empresa LIVRARIA E PAPELARIA LIDER, que tem como objeto a aquisição de material de expediente em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Icaraima-PR, que tem como endereço a Rua Manoel Bahia nº 67, Caixa Postal nº 13314-965, CEP: 81.500-000, Icaraima-PR.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº. 089/2018

DATA: 18 de dezembro de 2018

SIMULA: Adjuca e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 005/2018 de 11/07/2018, da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa THARRA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, o resultado do processo de dispensa de licitação nº 17/2018.

Art. 2º - Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de licitação nº 17/2018 em favor da Empresa THARRA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, que tem como objeto software para gerenciamento de cartão ponto biométrico, para Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, que tem como endereço a Rua Manoel Bahia nº 67, Caixa Postal nº 13314-965, CEP: 81.500-000, Icaraima-PR.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 365/2018

DATA: 18/12/2018

SIMULA: Norma Fiscal de Contrato de Empresas.

O Município Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º) - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG nº. 4.374.450-4 e do CPF nº 806.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 213/2018 Empresa: AM - TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

2º) - Condições de validade desta Portaria são as seguintes: a) não ser objeto de recurso administrativo ou judicial; b) não ser objeto de recurso administrativo ou judicial para o município.

3º) - Condições de rescisão e o resíduo do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal